



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Thiago Kulkamp

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2026

Autoria: Vereador Thiago Kulkamp

Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Edvany de Oliveira Silva Dias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Edvany de Oliveira Silva Dias, por suas ações sociais, profissionais, comunitárias e culturais, sensibilidade social e compromisso com o fortalecimento das mulheres em nossa comunidade no município de Pedra Preta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2026.

gov.br

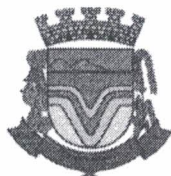
Documento assinado digitalmente

THIAGO KULKAMP

Data: 28/01/2026 09:18:23-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

THIAGO KULKAMP
Vereador/PSB



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Thiago Kulkamp

JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ___, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Edvany de Oliveira Silva Dias.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

A iniciativa tem por finalidade reconhecer publicamente a trajetória e os relevantes serviços prestados pela homenageada à coletividade pedra-pretense, notadamente por suas ações a presente homenagem à **Senhora Edvany de Oliveira Silva Dias** justifica-se por sua trajetória marcada pela dedicação, sensibilidade social e compromisso com o fortalecimento das mulheres em nossa comunidade.

Reconhecida por seu talento, responsabilidade e espírito colaborativo, Edvany utiliza seus conhecimentos e habilidades artesanais como instrumento de incentivo, aprendizado e valorização humana. Sua atuação contribui diretamente para o desenvolvimento da autoestima, da autonomia e da confiança de diversas mulheres, promovendo inclusão social e oportunidades de crescimento pessoal.

Com postura ética, liderança positiva e vocação para ensinar, a homenageada tornou-se referência pelo exemplo, pela disposição em compartilhar saberes e pela capacidade de transformar realidades por meio do trabalho manual e criativo.

Diante de sua relevante contribuição social e do impacto positivo de sua atuação, a homenagem à **Senhora Edvany de Oliveira Silva Dias** constitui justo reconhecimento público por sua dedicação e pelos serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2026

THIAGO KÜLKAMP
Vereador/PSB

gov.br

Documento assinado digitalmente
THIAGO KULKAMP
Data: 28/01/2026 09:21:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>